



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 233/2026.**

PROCESSO N°: 4477/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SEGMENTO DE FERRAGENS E TELAS, DESTINADOS À CONFECCÃO E AO CERCAMENTO DE ALAMBRADO NO CAMPO SOCIETY DO CENTRO CULTURAL EEDUCACIONAL ÉSIO RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADO NA CIDADE DE IVOLÂNDIA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **GMC INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA, CNPJ n. 10.469.473/0001-96**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 11.502,30 (onze mil, quinhentos e dois reais, trinta centavos)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	M.UNIT	M.GLOBAL
1	M²	690	TELA ALAMBRADO 10 X 10 BWG-12 2,77MM	R\$ 16,67	R\$ 11.502,30
VALOR TOTAL					R\$ 11.502,30

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.07.27.812.40.62.1.012.44.90.51 – FICHA 120
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 06 de outubro de 2026.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira01280277114
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC
SingleUse/Multiple, cn=Daiane Fernandes
Pereira01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto n°: 017/2025